PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia em decorrência de quimioterapia.

.

Art. 1º Fica instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados as pessoas com alopecia e decorrente de quimioterapia, a ser realizada anualmente na semana do Dia Nacional de Combate ao Câncer (27 de novembro).

Art. 2º A implementação da Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos, tem por objetivo:

I - sensibilizar e estimular potenciais doadores, mediante a realização de mutirões e disponibilização de postos de coleta;

II – orientar a população através dos veículos de comunicação, cartazes e cartilhas a serem distribuídos, quanto à importância da doação; e

III – buscar parcerias com Empresas e Organizações da Sociedade Civil para realização de campanhas, palestras, materiais para distribuição a população, ponto de coleta, etc.

Art. 3º A Campanha publicitária será de cunho educativo podendo ser divulgada da seguinte maneira:

I - através dos meios de comunicação do Executivo municipal;

II – cartazes a serem fixados nos órgãos públicos;

III – cartilhas a serem distribuídos à população; e

VI - divulgação pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Os cabelos arrecadados serão destinados à confecção gratuita de perucas para pessoas em condições de vulnerabilidade social, vedada qualquer utilização comercial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário ou através de parcerias.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, de de 2021.
MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 191/2021 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 016050 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** FB7AE1B83B465C623C500820F4CF87A1